

---

## Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex

---

TC 000.002/2017-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU), e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Renato Alves Costa, CPF: 045.209.984-68	31/12/2016	Acórdão 3.278/2016-TCU-2ª Câmara – condenatório. Acórdão 13.187/2016-TCU-2ª Câmara – Recurso de reconsideração

2. Devidamente notificado do Acórdão 3.278/2016-TCU-2ª Câmara, o Sr. Renato Alves Costa interpôs recurso de reconsideração, o qual foi conhecido pelo Tribunal para, no mérito, negar-lhe provimento (Acórdão 13187/2016-TCU-2ª Câmara).

3. O responsável não mais recorreu da decisão nem recolheu o débito lhe imputado pelo Acórdão 3.278/2016-TCU-2ª Câmara.

4. Dessa forma, foram autuados os processos de Cbex referentes aos débitos e à multa aplicada ao Sr. Renato Alves Costa.

Secex-AL, em 3 de janeiro de 2017.



Claudivan da Silva Costa  
Secretário